



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 194/2023

“Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção, nova data prevista para término e valores de eventuais aditivos contratuais com justificativa”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º – Obriga a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos, período de interrupção da obra e valor de eventuais aditivos no contrato com justificativa.

Parágrafo único – Considera obra paralisada, para efeitos desta proposição, as obras com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – No site oficial da Prefeitura Municipal, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º deste projeto, deverá conter também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

Art. 3º – Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art. 1º desta propositura, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da paralisação da obra.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2023.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

As obras paralisadas, além de prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais para a população, essas obras ainda causam problemas para os moradores do entorno e no corpo geral dos munícipes.

Os impactos de uma obra não concluída e paralisada vão desde problemas no trânsito local, degradação do ambiente, até mesmo, aumento nos custos da construção quando a retomada acontece.

Por conta disso, é importante que a municipalidade aja com transparência e divulgue, de forma acessível, a relação de obras paralisadas com os motivos para tais, para que a população tenha informação sobre o que acontece em sua cidade e como os recursos públicos estão sendo empregados, valorizando assim, o controle social.